

CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07
Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135
Bairro: CAMPO GRANDE

Decreto No. 08 de 4 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 388.506,69 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.102,26
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371.605,81
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.798,62
Total do Projeto/Atividade R\$	388.506,69
Total da Unidade R\$	388.506,69
Valor Total R\$	388.506,69

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

- I - Excesso de Arrecadação 0,00
- II - Anulação de Dotação 388.506,69
- III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

1001 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	375.444,31
Total do Projeto/Atividade R\$	375.444,31

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.704,91

CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07
Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135
Bairro: CAMPO GRANDE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.898,84
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.924,13
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.329,86
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.204,64
Total do Projeto/Atividade R\$	13.062,38
Total da Unidade R\$	388.506,69
Valor Total R\$	388.506,69

Artigo 3o. Revogada as diposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Vereador Presidente